



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigüi

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

LEI Nº 3.383, DE 22 DE MAIO DE 1.996

ACRESCENTA PARÁGRAFO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2.575, DE 13 DE ABRIL DE 1.989 E REVIGORA O SEU ARTIGO 2º.

2
Fls. 166v
e 167
e. 18

Eu, FLORIVAL CERVELATI, Prefeito Municipal de Birigüi, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Fica acrescentado o parágrafo seguinte ao artigo 1º da Lei nº 2.575, de 13 de abril de 1.989, que "Dispõe sobre desdobro e fracionamento de lotes ou áreas de terreno, dentro de condições que especifica":

"ART. 1º ...

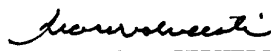
§ 4º -- No caso de imóveis de esquina, a área resultante de desdobro poderá ser inferior a 125 m² - (cento e vinte e cinco metros quadrados), desde que não inferior a 115 m² (cento e quinze metros quadrados)".

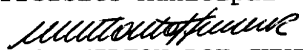
ART. 2º -- Fica revigorado, por 120 (cento e vinte dias), o artigo 2º da Lei citada, aplicando-se a situações de fato existentes até a data de publicação da presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO -- Para obtenção do benefício do caput do artigo, não poderão haver aberturas para ventilação e/ou iluminação, em paredes construídas na divisa do imóvel a ser desdobrado ou fracionado.

ART. 3º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigüi, aos vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e seis.


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal


ARÔTO. MILTON LOT JUNIOR
Secretário de Obras e Serviços
Públicos

Publicada no Departamento de Expediente -
e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO
CGC(MF) 46.151.718/0001-80

103

de Birigui, aos vinte e dois de maio de mil novecentos e noventa e seis, por afixação no local de costume.

Irmgard A. P. Stühr Coradazzi
IRMGARD A. P. STUHR CORADAZZI
Diretora do Departamento de Expediente
e Comunicações Administrativas